ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 005/79.
DE 19 DE FEVEREIRO DE 1.979.

Que, concede ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, 02 (dois) dias de licença para ausentar-se do Municipio. .....
.....

O Vereador Rufno Pereira Neto, PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio que, a Câmara Municipal de Manacapuru, por sua Comissão Representativa Aprovou e EU, promulgo a seguinte :

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica, concedido ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 02 (dois) dias de licença, para ausentar-se do Municipio, a fim de tratar de assuntos vinculados à Administração Municipal na Capital do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 1 979.

RUFNO REGITRAN NETO
- PRESIDENTE -

EZANOR ATHAYDE
- VEREADOR -

SANDRA MARIA MADDY PEREIRA
- SECRETÁRIA -

e.b.